CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026

O **MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ º 82.892.290/0001-90, com sede à Praça Anchieta, nº 10, Centro, por meio do Leonardo Hoffmann, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** a necessidade de contratação temporária de profissionais para ocuparem o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal que compõe a estrutura administrativa municipal, pelo que publica o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026,** que regulamentará a realização do chamamento público de contratação de pessoal, por prazo determinado, por necessidade temporária de excepcional interesse público.

1 – JUSTIFICATIVA

O chamamento público é necessário para substituir servidor efetivo temporariamente afastado por motivo de saúde. Devido a urgência temporal, não há possibilidade para espera de um novo processo seletivo para este cargo, e em obediência aos princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa se impõe e presente chamada pública, objetivando a continuidade dos serviços públicos a serem prestados à população.

2 - DOS CARGOS/CARGA HORÁRIA/REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO

CARGO	VAGA	FORMAÇÃO/EXIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VÍNCULO
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1 vaga+CR	Ensino Fundamental	40H	R$ 1.955,73	Contrato Temporário

CR- Cadastro de Reserva

3 - DAS CONDIÇÕES PARA O CHAMAMENTO:

Poderão participar todos os profissionais que atendam à qualificação profissional/habilitação constante do quadro do item 02.

04 – DA FORMA DE INSCRIÇÃO NO CHAMAMENTO

4.1. As inscrições serão realizadas através do "Protocolo Online", no site da Prefeitura Municipal (https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-245/pesquisa_entidade.faces) ou no Balcão do Cidadão, localizado na Praça Anchieta, nº 10, Centro, Antônio Carlos/SC, impreterivelmente até a data de **21/05/2026**, das 07:30h às 11:30 e das 13:00h às 17:00h.

4.2. Documentos necessários
Será necessário a apresentação dos seguintes documentos:
a) Currículo (contendo os dados pessoais, telefone, email, etc);
b) Carteira de identidade;
c) Carteira de trabalho: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
d) Certificado e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental.

4.3. No momento da inscrição no chamamento público, o candidato deverá protocolar os documentos exigidos no item 4.2 do edital, sob pena de desclassificação.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO.

A seleção se dará com base na análise do currículo, mediante somatório de pontos, computando o critério estabelecido abaixo.

5.1. Critérios a serem seguidos para a seleção:

1) Títulos; Critério para apuração dos pontos para AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
a) Comprovação de tempo de serviço, sendo a cada 1 ano de trabalho como agente de serviços gerais – 1 ponto
Observação: Só serão computados os títulos que forem correlatos na área de atuação.

5.2. Critério de desempate:
a) Maior Idade;
b) Sorteio.

5.3.A classificação se dará pelo somatório de pontos obtidos e os classificados serão chamados pela ordem decrescente classificatória.

6. ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

São atribuições do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 40H**

- Executar serviços de limpeza e remover o lixo dentro e fora das dependências e sedes dos prédios municipais; - Manter a higiene e a conservação dos locais de trabalho e instalações; - Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de segurança do trabalho; - Manusear e dominar a utilização dos utensílios de limpeza e equipamentos de trabalho; - Responder pela limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições de uso e realizando serviços de manutenção e consertos básicos necessários; - Limpar locais como janelas, vidraças, área de serviço, garagens e pátios, assoalhos e móveis, realizar a lavagem de vidros, entre outros, inclusive na área externa das dependências municipais; - Abastecer e realizar a reposição de materiais de higiene nos ambientes de trabalho; - Executar serviços de copa e lavanderia; - Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.

7 – DOS RECURSOS:

O candidato poderá recorrer do resultado do chamamento público no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

8 - PRAZO DE VALIDADE DO CHAMAMENTO:

O presente chamamento terá prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2026.

Antônio Carlos, 12 de maio de 2026.

LEONARDO HOFFMANN

Prefeito Municipal Em Exercício